



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** convidou o **Senhor Professor Doutor João Miguel Caldeira Heitor** para apresentar o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Ourém. ----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou a declaração que se passa a transcrever: **“Prémios “Boa cama Boa Mesa” atribui “Chave de Prata 2024” ao Luz Charming Houses**-----

---- Numa iniciativa do Jornal Expresso, assumindo-se um dos mais prestigiados prémios no setor da restauração e hotelaria em Portugal, o “Guia Boa Cama Boa Mesa” tem vindo a reconhecer anualmente, as unidades de alojamento que se destacam no nosso país nestas áreas de atividade. -----

---- Na edição de 2024, este guia atribuiu ao estabelecimento “Luz Charming Houses”, situado em Fátima, o galardão de Chave de Prata. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na base deste prémio constam fatores de avaliação como o projeto turístico, o edifício e a sua arquitetura, a decoração, os serviços disponibilizados, o atendimento e, obviamente e a relação preço/qualidade.-----

---- Este alojamento assente em características singulares, apela ao bem-estar e à articulação entre a natureza e as tradições da região, procurando proporcionar uma experiência diferenciadora aos seus visitantes.-----

---- Totalmente *eco-friendly*, o Luz Charming Houses, que ao longo de sete anos já recebeu as mais variadas e prestigiosas distinções, caracteriza-se pela Casa Mãe – espaço comum de partilha e troca de experiências e a gruta natural que privilegia momentos de relaxamento com sessões de aromaterapia e fitoterapia. Entre as atividades de lazer, este estabelecimento destaca-se pela possibilidade de passeio pelos jardins, pela sua horta biológica ou pela piscina feita em pedra da região da serra de Aire e Candeeiros.-----

---- O Município considera este reconhecimento uma merecida homenagem atendendo a que, fruto do empreendedorismo dos seus promotores, Pedro Augusto Silva e Ana Alves, se trata de unidade hoteleira inovadora e criativa que oferece ao turista um serviço de excelência e diferenciador e que muito enriquece a imagem do Município.-----

---- Do exposto, considera-se de propor o envio de missiva de felicitações aos promotores do Luz Charming Houses e promover a presente declaração através dos meios ao dispor do Município.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE ABRIL DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 2024**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES PRESIDENTE LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E **VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE ABRIL DE 2024 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.3. REGISTO N.º 30.695/2024 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA” -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.695/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a elaboração do regulamento designado em epígrafe, com o objetivo de disciplinar aspetos fundamentais da gestão, utilização e administração do património imobiliário privado desta autarquia, designadamente quanto à aquisição, alienação, arrendamento e cedência de imóveis, de acordo com os princípios prescritos no RJPIP (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA**”, PROMOVENDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.4. REGISTO N.º 33.902/2024 - PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE FÁTIMA -----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a **Casa do Povo de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 55.780,74€, os encargos decorrentes das obras de requalificação da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fátima, sita na Rua da Escola, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, sede daquela associação. -----

---- Nesta reunião foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 33.902/2024, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a referir que a nova direção da associação não manifestou interesse na outorga do protocolo nos termos dispostos, pelo que propõe a revogação da citada deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023. -----

1.1.5. REGISTO N.º 33.903/2024 - DESLOCAÇÃO A COPENHAGA – DINAMARCA--

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.903/2024, do **Senhor Presidente da Câmara**, a solicitar autorização para incorporar a comitiva, composta pelos autarcas dos Municípios que integram a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se deslocará a Copenhaga, capital da Dinamarca, no período de 27 a 30 de maio próximo, com o objetivo de conhecer *in loco* alguns dos investimentos inovadores nas áreas da arquitetura e do urbanismo com caráter sustentável e inovador, cujas despesas serão asseguradas integralmente por aquela comunidade intermunicipal.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE. -----

1.1.6. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA **26 DE ABRIL**, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 33.251-A/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA SÃO DOMINGOS, EM ALDEIA NOVA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO

---- Foi apresentado o texto de acordo a celebrar com **Maria José de Jesus Rodrigues, Henrique António Rodrigues de Oliveira, Lina Maria Rodrigues de Oliveira Lopes e Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira**, referente à cedência gratuita de duas parcelas de terreno, com as áreas de 23 m² e de 12 m², identificadas em plantas anexas ao processo, necessárias à execução das obras de alargamento do citado arruamento, que solicitam como contrapartida, pela ocupação das referidas áreas, a execução dos trabalhos aí definidos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO APRESENTADO. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “O constrangimento rodoviário em Aldeia Nova é um problema crónico que é reconhecido por todos, mas que nunca logrou finalização, apesar de ser uma promessa constante em todos os manifestos eleitorais. No início do mandato tomámos a iniciativa de debelar este problema e recordando que já no ano passado, formalizámos a outorga de protocolo com a Junta de Freguesia para a intervenção com vista ao alargamento.-----

---- Em virtude do empenho e do trabalho da União das Freguesias de Gondemaria e Olival e do atual executivo municipal foi agora finalmente possível a chegar a acordo com todos os proprietários envolvidos para resolver definitivamente este problema estrutural, que passará pela demolição do edificado existente, alargamento e cedência ao espaço público, para a sua valorização.-----

---- O apoio financeiro proposto através de protocolo vem garantir a viabilidade da intervenção, mas sobretudo, resolver mais um problema que estava “eternizado” no concelho e que finalmente terá o seu fim, cumprindo-se assim mais um dos nossos compromissos eleitorais.-----

---- Em nome da Câmara Municipal é justo agradecer toda a colaboração dos privados envolvidos neste processo porque sem a sua disponibilidade e contributo não era possível este desfecho, criando condições para valorizar o bem e o espaço coletivo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Um agradecimento extensivo ao executivo da União das Freguesias de Gondemaria e Olival pelo interesse demonstrado e pelo empenho na resolução do processo.” -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.3.1. REGISTO N.º 29.355/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 29.355/2024, de **Martinho Prazeres Costa**, acompanhada de uma informação, datada de 02 de abril em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 72,00€, A **MARTINHO PRAZERES COSTA**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 111.088/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO”---

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sediada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, através da carta registada sob o n.º 111.088/2023, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 5.559,59€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente da participação do Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 02 de abril de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 7386/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7386/2024, de **Daniela Filipa da Silva Lopes**, a informar de que no dia 18 de janeiro de 2024, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Quinta dos Frades, no lugar de Conceição, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, tendo danificado o veículo, de matrícula 95-SM-63, marca BMW, modelo X1, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 754,26€, referente aos danos causados, conforme comprovativo que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a carta registada sob o n.º 28.644/2024, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que compõem o processo, é seu entendimento que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável à condutora, por não ter preservado da berma, a distância suficiente que lhe permitisse evitar os danos, violando o disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Código da Estrada.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PARA INFORMAÇÃO SOBRE O LOCAL EXATO DA OCORRÊNCIA E A EXISTÊNCIA DE ANOMALIAS NA VIA. -----

2.0.3. REGISTO N.º 27.856/2024 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM -----

---- Na reunião de 19 de fevereiro transato, a Câmara deliberou propor à Freguesia de Urqueira a aquisição do prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, propriedade da dita freguesia, pelo valor de 451.100,00€, a pagar pelo período de quatro anos, em montantes iguais.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 27.856/2024, da **Freguesia de Urqueira**, sediada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a propor a venda da parcela pela importância de 500.000,00€, a pagar em cinco prestações anuais, ficando a freguesia proprietária do lote 5, devidamente infraestruturado, conforme projeto aprovado.----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELA **FREGUESIA DE URQUEIRA** E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA O DEVIDO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL. -----

2.0.4. REGISTO N.º 86.731-A/2023 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE MATERIAL LENHOSO E CORTIÇA - ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 19 de fevereiro de 2024, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, pelos valores base de licitação então propostos no respetivo programa de procedimento registado sob o n.º 86.731-A/2023, do Setor de Património. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação, datada de 09 de abril corrente, do **Setor de Património**, a anexar as propostas apresentadas, que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 30.185/2024, de **António Manuel Reis Lúcio**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 2.900,00€; -----
- Registada sob o n.º 30.858/2024, de **Sónia Cristina dos Reis Pereira de Oliveira**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 2.100,00€; -----
- Registada sob o n.º 30.859/2024, de **Daniel António de Oliveira**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 1.899,00€; -----
- Registada sob o n.º 32.460/2024, de **Patrício José Alves Milheiros**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 4.100,00€; -----
- Registada sob o n.º 32.739/2024, da firma **A Corticeira Ansianense, Limitada**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 5.600,00€; -----
- Registada sob o n.º 32.869/2024, da firma **Madeiras Afonso, Limitada**, para o Lote 1 (pinheiros queimados), no valor de 9.151,00€; -----
- Registada sob o n.º 32.870/2024, de **José Ricardo da Silva Rodrigues**, para o Lote 5 (cortiça), no valor de 3.129,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR:-----

- **LOTE 1 – À FIRMA MADEIRAS AFONSO, LIMITADA, PELO VALOR DE 9.151,00€;** -----
- **LOTE 5 – À FIRMA A CORTICEIRA ANSIANENSE, LIMITADA, PELO VALOR DE 5.600,00€.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O SETOR DE PATRIMÓNIO DE REANALISAR O VALOR BASE DE LICITAÇÃO DOS LOTES DOIS, TRÊS E QUATRO, QUE FICARAM DESERTOS. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 31.128/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MARÇO DE 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 31.128/2024, DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MARÇO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 31.081/2024 - P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023) - ATA N.º 1/2024-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 31.081/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 06 de abril em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 31.222/2024 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA; LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023” - ATA N.º 1/2024-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 31.222/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 06 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 29.394/2024 – “P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)” - ATA N.º 2/2024 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 29.394/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação do esclarecimento prestado à exposição apresentada por uma das firmas interessadas e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.5. REGISTO N.º 12.747/2024 – “P216/2022 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2023” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 12.747/2024, da firma **Horácio Barreiro – Frutas, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 38, em Chão Pardo, da Freguesia de Juncal, do Concelho de Porto de Mós, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito do fornecimento mencionado em título, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a colocar à consideração superior a libertação da referida caução, face ao término do contrato e ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da adjudicatária. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.6. REGISTO N.º 29.468/2024 – “P230/2023 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (98704/2023)” - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.468/2024, da firma **Calaveiras Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada de Caldelas, n.º 226, em Cem Soldos, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, do Concelho de Tomar, a solicitar autorização para substituir a prestação de caução, por retenção do valor dos pagamentos a efetuar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a dar conta de que, nos termos do n.º 2, do artigo 90.º, do Código dos Contratos Públicos, não é possível deferir a pretensão. ----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

2.1.7. REGISTO N.º 90.405/2023 – “P246/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023)”-----

---- Na reunião de 02 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 43.200,00€ (isento de IVA) e pelo prazo de execução de 36 meses.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, acompanhado de uma informação, datada de 03 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando que, terminado o prazo concedido ao abrigo da audiência prévia, a firma interessada não se pronunciou relativamente ao valor elevado da proposta apresentada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO** DE PROCEDER À REANÁLISE DO PROCESSO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 21.037/2024 – “P063/2024 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (21037/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 21.037/2024, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 03 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 352.605,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de fornecimento em 5 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 04 também do mês em curso, da **Senhora Vice-Presidente**, que seguidamente se transcreve: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base; -----

SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea c) n.º 1 do 24.º do CCP;-----

TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);

QUARTO: Que se convide a entidade: INSIGNEPLUSHOTEL UNIPESSOAL, LDA (conforme os procedimentos anteriores); -----

QUINTO: Que sejam nomeados como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- Considerando a urgência deste processo Aprovo nos termos indicados, devendo remeter-se a Reunião de Câmara para Ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 104.457-A/2023 – “P065/2024 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (104457/2023)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 104.457-A/2023, do **Setor de Património**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 04 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.070,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 11 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM E DE FÁTIMA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPERIORES PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA (QUE PRESIDRÁ), RENATO GAMEIRO LOPES (SECRETÁRIO) E CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA E MARCO NELSON ROSA FERREIRA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 13.276/2024 – “P068/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS (13276/2024)” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 13.276/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 10 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SOCIEDADE DE ADVOGADOS **LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 30.052/2024 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - CONTA FINAL-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, foi apresentada a conta final registada sob o n.º 30.052/2024, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 27 de março findo, do referido consórcio.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 02 de abril corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

2.1.12. REGISTO N.º 86.503-A/2023 – “P231/2023 - BENEFICIAÇÃO REDE VIÁRIA UNIÃO FREGUESIAS RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (86503/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 86.503-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 139.900,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 75 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P231/2023 – BENEFICIAÇÃO REDE VIÁRIA UNIÃO FREGUESIAS RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (86503/2023)**”, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 139.900,00€ (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.13. REGISTO N.º 80.245-A/2023 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 80.245-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 196.921,35€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 03 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P242/2023 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÃO E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ENGENHARIA, S.A., COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO MONTANTE DE 196.921,35€ (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 5741-A/2024 - CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 5741-A/2024, a celebrar com o **Clube Automóvel da Marinha Grande**, com sede na Rua da Lagoa, n.º 31, em Figueiras, da Freguesia e Concelho de Marinha Grande, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 27.500,00€, os encargos decorrentes da realização do “Rallye Terras de Auren”, nos dias 19 e 20 de abril em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 29.540/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” - PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.540/2024, da firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.** (sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada), adjudicatária da empreitada designada em título, a remeter planta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de sinalização temporária para a Rua de Valverde, em Rio de Couros, com os respetivos itinerários alternativos.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a dar conta de que a planta está em condições de ser aprovada.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho de aprovação do documento, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERENCIADO.-----

3.2. REGISTO N.º 34.179/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” - PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 34.179/2024, da firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.** (sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada), adjudicatária da empreitada designada em título, a remeter planta de sinalização temporária para a Rua das Vinhas, em Espite, com os respetivos itinerários alternativos.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de abril corrente, a dar conta de que a planta está em condições de ser aprovada.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho de aprovação do documento, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERENCIADO.-----

3.3. REGISTO N.º 25.438/2024 - P084/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.438/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a remeter para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 3.356,09€ +IVA, a pagar pela adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de abril em curso, a dar conta de que a revisão de preços em assunto estabelece um montante a favor do Município de Ourém e de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do ativo municipal em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EM ASSUNTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

3.4. REGISTO N.º 11.201/2024 – “P107/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EBI DE ESPITE” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.201/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 338,72€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Sociedade de Construções Canhardo, Limitada**, sediada na Rua das Fontainhas, em Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, a dar conta de que a referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

3.5. REGISTO N.º 7516/2024 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABICALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 7516/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços provisória, no valor de 6.723,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de abril corrente, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EM ASSUNTO.-----

3.6. REGISTO N.º 25.095/2024 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.095/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, que se passa a transcrever: “A empreitada “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes”, foi consignada à firma, “Contec, Construções e Engenharia, S.A.”, a 15 de dezembro de 2022, com um prazo de execução de 300 dias. -----

---- Em duas deliberações registadas no MGD 85315/2023, foi aprovada a suspensão do prazo de execução da empreitada a partir do dia 05/10/2023 e por 60 + 75 dias, a terminar em 16/02/2024, tendo em vista a aprovação e formalização de trabalhos complementares propostos e correspondente prorrogação do prazo de execução. -----

---- Verificou-se, no entanto, que a última assinatura da adenda ao contrato que formaliza os trabalhos complementares e prorrogação de prazo, aconteceu no dia 13/03/2024. -----

---- Assim, atendendo a que a suspensão já aprovada não foi suficiente para concluir todas as formalidades relacionadas com a aprovação das alterações ao projeto e respetiva contratualização e que o período de suspensão aprovado já expirou, propõe-se aprovar novo período de suspensão da empreitada, na continuidade da suspensão anterior, por um período de vinte dias, entre o dia 17/02/2024 e o dia 07/03/2024, com direito a revisão de preços, ao abrigo da al. b) do art.º 365º do D.L. n.º 18/2008 de 29/01 alterado pela Lei 30/2021 de 21/05.

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.-----

3.7. REGISTO N.º 40.758/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 40.758/2023, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, remeteu requerimento de **Sara Silva Lino**, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra (ou pavê e tout-venant), para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de abril em curso, a referir que a cedência de pavê tem um custo estimado de 500,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SARA SILVA LINO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.8. REGISTO N.º 94.134/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 94.134/2023, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter requerimento de **Joaquim Paulo Lopes Caetano**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 37/2024, de 11 de março findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOAQUIM PAULO LOPES CAETANO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.9. REGISTO N.º 95.002/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 95.002/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **José de Jesus Ferraz**, a requerer a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 38/2024, de 11 de março findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 360,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ DE JESUS FERRAZ**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.10. REGISTO N.º 95.010/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Matas e Cercal, através da carta registada sob o n.º 95.010/2023, remeteu requerimento de **Simone Lopes**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 51/2024, de 15 do mês findo, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de circulação pedonal e que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SIMONE LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 80.812/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 80.812/2023, de **Maria de Fátima Marques Pereira**, a requerer, que do prédio sito na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, nesta Cidade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1316, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 5045 m², ficando a confrontar a norte com Júlia de Jesus Marques e outros, a sul com Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, a nascente com Centro de Saúde de Ourém e a poente com Escola Secundária de Ourém.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 29.560/2024, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, considerando que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.2. REGISTO N.º 27.175/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.175/2024, de **Sandra Paula Pereira Reis da Silva**, a requerer, que do prédio sito na Rua Padre Gens, n.º 1, no lugar de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1437 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1443, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 371 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Augusto Pereira Santos, a sul e a poente com Sandra Paula Pereira Reis da Silva e a nascente com estrada.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 30.365/2024, a dar conta de que a pretensão não cumpre o disposto na alínea a), do n.º 5, do artigo 32.º, do Plano de Urbanização de Ourém, pelo que emite parecer desfavorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.227/2024, a propor o indeferimento do pedido, de conformidade com o n.º 4, do artigo 108.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SANDRA PAULA PEREIRA REIS DA SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 3404/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3404/2024, da firma **FCISCO – Construções, Limitada**, com sede na Estrada de São Mamede, n.º 15, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para solicitar a emissão da licença de construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação, a que se refere o processo n.º 66/2019, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 11.602/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 13 de novembro de 2023 e a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) À Consideração Superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para levantamento do alvará de obras, nomeadamente a conjuntura económica, atualmente a pretensão localiza-se nesse IGT em Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Áreas Habitacionais a consolidar (ver todo o ponto 6) e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para solicitar a emissão do alvará de obras. **Caso seja deliberado neste sentido, deverá decidir-se superiormente se o alvará expirará a 14/11/2024 ou 12 meses após a Deliberação de Câmara.** -----

- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE.” -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 23.312/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** SUPRATRASCRIPTA, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 15.550/2024 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 15.550/2024, do **Agrupamento de Escuteiros 1078 de Caxarias**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural**, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, por se constatar que a ocupação do espaço decorreu sem ressalvas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, AO **AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1078 DE CAXARIAS**.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 22.138/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.138/2024, do aluno **Gabriel Cabral dos Santos**, instruído com uma informação, datada de 26 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.2. REGISTO N.º 23.712/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 23.712/2024, do aluno **Murilo Pereira da Silva**, instruído com uma informação, datada de 26



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.3. REGISTO N.º 29.880/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.880/2024, da aluna **Cecilya Sales Bringel**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, acompanhado de uma informação, datada de 28 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.4. REGISTO N.º 25.812/2024 - CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REFORÇO DE VERBA -----

---- Na reunião de 29 de janeiro transato, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar as propostas de contratos a celebrar com as entidades prestadores do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares das crianças do Pré-escolar e dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2024 e assumir a despesa de 564.290,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 25.812/2024, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior o reforço da referida despesa, no montante de 73.357,70€, correspondente ao IVA, que à data não foi contemplado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**7.1. REGISTO N.º 112.559-A/2023 - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
COM O MUNICÍPIO DE ESZTERGOM (HUNGRIA) -----**

---- Foi apresentada a proposta de acordo de cooperação registada sob o n.º 112.559-A/2023, a
celebrar com o **Município de Esztergom (Hungria)**, com o objetivo de desenvolver um
conjunto de ações de intercâmbio em diversas áreas, válido pelo período de quatro anos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADO. -----

**7.2. REGISTO N.º 27.451/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO
COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - PAGAMENTOS - 3.ª FASE -----**

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada
sob o n.º 27.451/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela alusiva
aos pagamentos a efetuar a 45 estabelecimentos aderentes, no montante total de 14.350,00€,
conforme a seguir transcrito: “(...) -----

1. Vouchers dos alunos: nesta terceira fase, foram validados 926 vouchers recebidos
entre quarta-feira 07 de fevereiro e domingo 10 de março, enviados por 45
estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de **14.350€**, com a
seguinte repartição:-----

a. 92 com um valor de 10€, perfazendo um total de 920€ -----

b. 650 com um valor de 15€, perfazendo um total de 9.750€-----

c. 184 com um valor de 20€, perfazendo um total de 3.680€-----

2. Prémios sorteados: nesta terceira fase, foram validados 81 cupões premiados de um
valor unitário de 50€, recebidos entre quarta-feira 07 de fevereiro e domingo 10 de
março, com os respetivos pedidos de reembolso provenientes de 42 estabelecimentos,
perfazendo um valor total a reembolsar nesta fase de **4.050€**.-----

---- Em suma, nesta terceira fase, temos um total de pagamentos que ascende a **18.400€ (...)**”.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo
uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe
de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

7.3. REGISTO N.º 33.717/2024 - DESLOCAÇÃO A LE PLESSIS-TRÉVISE – FRANÇA

---- Através da informação registada sob o n.º 33.717/2024. o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, colocou à consideração superior a indicação de representantes desta Câmara Municipal para integrar a comitiva que se deslocará ao Município de Le Plessis-Tréville, nos dias 24 a 27 de maio próximo, para participar na inauguração da exposição e na entrega de prémios, no âmbito do concurso denominado “Pinturas para a Europa”, que conta com a presença de trabalhos de jovens ourensenses. -----

---- Termina a dar conta do respetivo programa (ainda provisório).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** E DA **TÉCNICA SUPERIOR ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES**. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 16.498/2024 - RAMAIS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA JOSÉ CALISTO DOS SANTOS - VALE TRAVESSO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- No âmbito da execução das infraestruturas acima mencionadas, na reunião de 02 de janeiro último, a Câmara deliberou aprovar o respetivo projeto, com custos estimados em 5.929,05€, compartilhar em 50% a realização dos trabalhos e autorizar Carina de Paula Emílio Souza a proceder ao pagamento da verba de 2.965,00€, do seguinte modo: -----

– 50% antes da execução do ramal;-----

– 50% em 12 (doze) prestações mensais, após a sua execução. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Exposição registada sob o n.º 16.498/2024, de **Carina de Paula Emílio Souza**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 21 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a revogação dos pontos segundo e terceiro da referida deliberação e a aprovação do pagamento do ramal, nos seguintes moldes:-----
 - 66% (1.976,00€), antes do início dos trabalhos, a suportar, em partes iguais, pelos munícipes Manuel Antunes Figueiredo e Pedro Miguel Gonçalves Marques; -----
 - 989,00€, após a execução da obra, a suportar pela requerente, em 12 (doze) prestações mensais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR OS PONTOS SEGUNDO E TERCEIRO DA DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR **CARINA DE PAULA EMÍLIO SOUZA** A PROCEDER AO PAGAMENTO DA VERBA DE **989,00 EUROS** EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM E COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 10.001/2024 – “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ELECTROINSTAL – Ivo Ribeiro, S.A.**, sediada na Rua dos Coriscos, n.º 1411, da Freguesia de Águas Santas, do Concelho da Maia, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.001/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 5.641,06€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de abril corrente, a dar conta de que a revisão de preços em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EM ASSUNTO.-----

9.2. REGISTO N.º 11.760/2024 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA ---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.760/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 10.670,94€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua do Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

10.1. REGISTO N.º 26.109/2024 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA (49187/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 26.109/2024, elaborado pela firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada indicada em título, acompanhado de uma informação, datada de 05 de abril em curso, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, que se passa a transcrever: “SR. Presidente,-----

---- Conforme análise efetuada ao PSSO e correções incluídas no anexo 13, considerando que não estão ainda no momento reunidas todas as informações necessárias para validação total do documento, em cumprimento do número 2 do artigo 12.º DL n.º 273/2003 de 29 outubro, o PSSO reúne condições para ser objeto de aprovação parcial pelo Órgão Competente (Câmara Municipal), devendo os elementos em falta (pontos 2, 4 e 6 do e-mail constante do anexo 13)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ser entregues no ato da consignação da obra e conseqüentemente antes dos início dos trabalhos.-----

---- À C.S.".-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PARCIALMENTE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

10.2. REGISTO N.º 25.910/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LOTE 1 ---

---- Foi apreciado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 25.910/2024, elaborado pela firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, acompanhado de uma informação, datada de 02 de abril corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, que se passa a transcrever: “SR. Presidente,-----

---- Conforme análise efetuada ao PSSO e correções incluídas no anexo 7, considerando que não estão ainda no momento reunidas todas as informações necessárias para validação total do documento, em cumprimento do número 2 do artigo 12.º DL n.º 273/2003 de 29 outubro, o PSSO reúne condições para ser objeto de aprovação parcial pelo Órgão Competente (Câmara Municipal), devendo os elementos em falta (pontos 2 e 3 do e-mail constante do anexo 6) ser entregues no ato da consignação da obra e conseqüentemente antes dos início dos trabalhos. --

---- À C.S.".-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PARCIALMENTE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

10.3. REGISTO N.º 25.924/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LOTE 2 ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 25.924/2024, acompanhado de uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, que seguidamente se transcreve: “SR. Presidente, -----

---- Conforme análise efetuada ao PSSO e correções incluídas no anexo 7, considerando que não estão ainda no momento reunidas todas as informações necessárias para validação total do documento, em cumprimento do número 2 do artigo 12.º DL n.º 273/2003 de 29 outubro, o PSSO reúne condições para ser objeto de aprovação parcial pelo Órgão Competente (Câmara Municipal), devendo os elementos em falta (pontos 2 e 3 do email constante do anexo 6) ser entregues no ato da consignação da obra e conseqüentemente antes dos início dos trabalhos. --

---- À C.S.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PARCIALMENTE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 31.299/2024 - FEIROURÉM 2024 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - DIVERSÕES E INSTALAÇÕES DE COMIDA-----

---- No âmbito da realização da Feirourém, nos dias 19 a 23 de junho próximo futuro, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, através da informação registada sob o n.º 31.299/2024, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de normas de participação no referido evento, no que respeita à instalação de diversões e de comidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS E OS VALORES DELAS CONSTANTES. -----

11.2. REGISTO N.º 31.352/2024 - FEIROURÉM 2024 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – EXPOSITORES-----

---- Com o objetivo de enquadrar, reger e regular a organização, o funcionamento e a participação no evento em referência, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, através da informação registada sob o n.º 31.352/2024, remeteu para apreciação e aprovação, a proposta de normas para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS APRESENTADAS E OS VALORES DELAS CONSTANTES. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

**12.1. REGISTO N.º 28.511/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.511/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Cícera Claudino de Melo Gonçalves**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **135,00€**,
PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

**12.2. REGISTO N.º 28.548/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.548/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura, de **Filipe Gaspar da Fonseca**, ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **270,00€**,
PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

**12.3. REGISTO N.º 29.160/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.160/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário António Góis Correia**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

12.4. REGISTO N.º 29.173/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.173/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Alexandre Manuel Pereira Marujo**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

12.5. REGISTO N.º 29.313/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.313/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Alice Caetano Costa**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES ABEM.-----

12.6. REGISTO N.º 30.404/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Daniel das Neves Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.404/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.7. REGISTO N.º 30.674/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.674/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa em assunto, a **Marisa Sofia Lopes Silva**, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.8. REGISTO N.º 30.683/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Herlânder Ribeiro da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.683/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.9. REGISTO N.º 32.217/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Carlos Manuel Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.217/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.10. REGISTO N.º 32.233/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Ana Rita Lopes Frazão**, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 32.233/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.11. REGISTO N.º 32.264/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Paulo Jorge Silva Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.264/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.12. REGISTO N.º 32.285/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.285/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, a **Paula Martine Antunes Coelho**, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.13. REGISTO N.º 32.301/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Otília Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.301/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.14. REGISTO N.º 31.465/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 19 de fevereiro último, a Câmara deliberou notificar **Delfina Maria Lopes Lima**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 31.465/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.15. REGISTO N.º 32.173/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.173/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Kemil Ribeiro Rezende**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.16. REGISTO N.º 33.849/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.849/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Manuel Nunes Lourenço Gonçalves**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL NUNES LOURENÇO GONÇALVES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

12.17. REGISTO N.º 30.276/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria José dos Santos Conde**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.276/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.18. REGISTO N.º 30.383/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Nádia Natividade dos Santos Jorge**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.383/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **NÁDIA NATIVIDADE DOS SANTOS JORGE** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

12.19. REGISTO N.º 30.413/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Daniela Silva de Oliveira Prado**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.413/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

12.20. REGISTO N.º 31.209/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Filipe Rodrigues de Oliveira Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.209/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que o munícipe continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.21. REGISTO N.º 33.770/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Fernanda da Silva Cruz Laranjeiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.770/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.22. REGISTO N.º 25.954/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.954/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Luís Manuel da Graça Frazão**, no valor de 930,60€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

12.23. REGISTO N.º 29.104/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.104/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Valéria Cristina de Almeida Moraes**, com a atribuição do valor de 800,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

OOXXXOO

OOO

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. REGISTO N.º 30.283/2024 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 19 de março último, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 30, nesta Cidade, informou esta Câmara Municipal de que vai realizar no dia 11 do corrente mês, sessões de divulgação de percursos formativos do ensino secundário, no âmbito das Jornadas Culturais do agrupamento e solicitou a cedência de transporte para os alunos do 9.º Ano dos estabelecimentos escolares EB 2/3 de Freixianda, EB de Caxarias e Colégio Sagrado Coração de Maria (Fátima), a fim de participarem nas referidas sessões.-----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação registada sob o n.º 30.283/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 02 de abril em curso, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar**, que se passa a transcrever: “No âmbito das atividades da Jornadas Culturais promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Ourém, no dia 11 de abril, recebeu-se um pedido de transporte de 48 pessoas da Escola EB2,3 de Caxarias, 27 pessoas da EB. 2,3 de Freixianda e 70 pessoas do Colégio Sagrado Coração de Maria, para participarem nas atividades. -----

---- Dados os transportes já agendados para este dia, é apenas possível transportar os alunos e professores da EB 2,3 de Caxarias e Freixianda. -----

---- Assim, no que se refere à deslocação de 70 pessoas do Colégio Sagrado Coração de Maria, sugere-se a requisição de dois autocarros enquanto Serviço Ocasional junto do operador de transportes públicos, ao abrigo das condições mencionadas no Contrato de Concessão.-----

---- Estima-se um valor total de aluguer de 297,15 € mais Iva (6%).-----

----Trata-se de uma atividade enquadrada no Plano de Atividades dos Agrupamentos. -----

---- Remete-se à consideração superior.”;-----

- Informação, datada de 08 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e a propor que o ato seja aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, sujeito a posterior ratificação pelo órgão executivo;-----
- Despacho de autorização, datado também de 08 do corrente mês, do **Senhor Presidente**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de abril de 2024. -----



Fl.42
15/04/2024

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/04/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 01 de abril de 2024

1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 11 de abril de 2024

1.1.3. Registo n.º 30.695/2024 – Proposta de elaboração do “Regulamento de Utilização e Administração do Património da Autarquia”

1.1.4. Registo n.º 33.902/2024 – Protocolo com a Casa do Povo de Fátima

1.1.5. Registo n.º 33.903/2024 – Deslocação a Copenhaga – Dinamarca

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 33.251-A/2024 – Requalificação da Rua São Domingos, em Aldeia Nova – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Ourém – Proposta de acordo de cedência de parcelas de terreno

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 29.355/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 111.088/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo”

2.0.2. Registo n.º 7386/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 27.856/2024 – Proposta de aquisição de prédio rústico propriedade da Freguesia de Urqueira – Ourém

2.0.4. Registo n.º 86.731-A/2023 – Alienação de lotes de material lenhoso e cortiça – Abertura de propostas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 31.128/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Março de 2024

2.1.2. Registo n.º 31.081/2024 – P001/2024 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União das Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023) – Ata n.º 1/2024

2.1.3. Registo n.º 31.222/2024 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023” – Ata n.º 1/2024

2.1.4. Registo n.º 29.394/2024 – “P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)” – Ata n.º 2/2024

2.1.5. Registo n.º 12.747/2024 – “P216/2022 – Regime Escolar Reg. (UE) n.º 2017/39 – Fornecimento de Fruta Escolar para o ano civil de 2023” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.6. Registo n.º 29.468/2024 – “P230/2023 – Arranjos Vários – Agroal (98704/2023)” – Pedido de substituição do modo de prestação de garantia

2.1.7. Registo n.º 90.405/2023 – “P246/2023 – Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho pelo período de 36 meses (90405/2023)”

2.1.8. Registo n.º 21.037/2024 – “P063/2024 – Fornecimento de Matéria Prima Alimentar e Não Alimentar para Confeção de Refeições Escolares (21037/2024)”

2.1.9. Registo n.º 104.457-A/2023 – “P065/2024 – Serviço de Vigilância para as Unidades de Saúde (104457/2023)”

2.1.10. Registo n.º 13.276/2024 – “P068/2024 – Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros (13276/2024)”

2.1.11. Registo n.º 30.052/2024 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Conta final

2.1.12. Registo n.º 86.503-A/2023 – “P231/2023 – Beneficiação rede viária União Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos (86503/2023)” – Relatório final

2.1.13. Registo n.º 80.245-A/2023 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Relatório final

2.1.14. Registo n.º 5741-A/2024 – Clube Automóvel da Marinha Grande – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 29.540/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Planta de Sinalização Temporária

3.2. Registo n.º 34.179/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Planta de Sinalização Temporária

3.3. Registo n.º 25.438/2024 – P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.4. Registo n.º 11.201/2024 – “P107/2020 – Requalificação da escola EB1 de Espite” – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.5. Registo n.º 7516/2024 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Cálculo de revisão de preços provisória

3.6. Registo n.º 25.095/2024 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Suspensão do prazo de execução da obra

3.7. Registo n.º 40.758/2023 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 94.134/2023 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 95.002/2023 – Pedido de materiais

3.10. Registo n.º 95.010/2023 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 80.812/2023 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 27.175/2024 – Pedido de destaque

4.3. Registo n.º 3404/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 15.550/2024 – Devolução de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 22.138/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Participação no custo de refeições

6.2. Registo n.º 23.712/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Participação no custo de refeições

6.3. Registo n.º 29.880/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.4. Registo n.º 25.812/2024 – Confeção e acompanhamento de refeições escolares – Ano letivo 2023/2024 – Reforço de verbas

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 112.559-A/2023 – Proposta de acordo de cooperação com o Município de Esztergom (Hungria)

7.2. Registo n.º 27.451/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – Pagamentos – 3.ª fase

7.3. Registo n.º 33.717/2024 – Deslocação a Le Plessis-Trévisé – França

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 16.498/2024 – Ramais e sistemas de abastecimento de água – Ampliação da rede de abastecimento de água – Rua José Calisto dos Santos – Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 10.001/2024 – “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Cálculo de revisão de preços definitiva

9.2. Registo n.º 11.760/2024 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 26.109/2024 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça (49187/2023)” – Plano de Segurança e Saúde

10.2. Registo n.º 25.910/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos –



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Plano de Segurança e Saúde – Lote 1

10.3. Registo n.º 25.924/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Plano de Segurança e Saúde – Lote 2

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 31.299/2024 – Feirourém 2024 – Proposta de normas de participação – Diversões e instalações de comida

11.2. Registo n.º 31.352/2024 – Feirourém 2024 – Proposta de normas de participação – Expositores

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 28.511/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

12.2. Registo n.º 28.548/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

12.3. Registo n.º 29.160/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.4. Registo n.º 29.173/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.5. Registo n.º 29.313/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.6. Registo n.º 30.404/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.7. Registo n.º 30.674/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.8. Registo n.º 30.683/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.9. Registo n.º 32.217/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.10. Registo n.º 32.233/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.11. Registo n.º 32.264/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.12. Registo n.º 32.285/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.13. Registo n.º 32.301/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

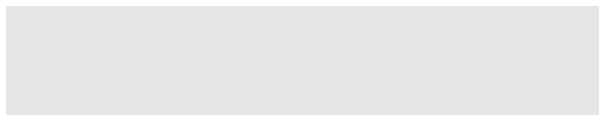
- 12.14. Registo n.º 31.465/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.15. Registo n.º 32.173/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.16. Registo n.º 33.849/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.17. Registo n.º 30.276/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.18. Registo n.º 30.383/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.19. Registo n.º 30.413/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.20. Registo n.º 31.209/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.21. Registo n.º 33.770/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.22. Registo n.º 25.954/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.23. Registo n.º 29.104/2024 – Atribuição de apoio financeiro

**13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

- 13.1. Registo n.º 30.283/2024 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque